ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 232 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA 18 DE OUTUBRO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 17 do corrente:

Foram nomeados:

Sub-director da Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal, o 1º escripturario do mesmo Thesouro Francisco José da Cunha;

Primeiro escripturario do Thesouro Federal, o 1º dito do Tribunal de Contas João Alves da Visitação;

Primeiro dito do Tribunal de Contas, o primeiro do Thesouro Federal Luiz José Cruvello;

Conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, o inspector da do estado do Ceará Pedro Caetano Martins Costa;

Inspector da Alfandega do estado do Ceará, o conferente da do Rio de Janeiro Germano Antonio Machado;

Primeiro escripturario da Alfandega de Paranaguá, estado do Paraná, o segundo da mesma repartição Antonio Jeronymo Marques Filho;

Segundo dito dessa alfandega, o segundo da de Penedo, estado de Alagôas, Julio de Oliveira Maciel;

Segundo dito da de-Penedo, Augusto Vieira Cavalcanti;

Terceiro dito da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Gustavo da Silveira Pinto;

Quarto escripturario da Alfandega do estado do Ceará, Antonio de Padua Mamede;

Thesoureiro da Caixa Economica do estado do Espirito Santo, José Antonio dos Reis Bastos Junior.

—Foi exonerado, a seu pedido, Domingos da Silva Santos do logar de thesoureiro da Caixa Economica do Estado do Espirito Santo.

—Foi declarado sem effeito o decreto de 29 de agosto do corrente anno, que exonerou João Damasceno Vieira Fernandes do logar de conferente da Alfandega de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

—Foi aposentado com o vencimento do seu cargo, proporcional ao tempo de serviço, a seu pedido, em vista de se ter inutilizado no serviço publico, conforme a inspecção de saude a que se submetteu, o sub-director da Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal Alvaro Ramos Fontes, e em attenção aos relevantes serviços prestados em diversas commissões.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 15 do corrente, declarou-se que os cidadãos nomeados por decreto de 15 de setembro ultimo, para os postos de major-fiscal, tenente da 4ª companhia e alferes da 2ª companhia do 45º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Capella, no estado de Sergipe, chamam-se Rogerio Francollino Rollemberg, Bellarmino Pergentino de Mello e Josias dos Santos Passos e não Rogerio Francellino Rollemberg de Mendonça Barros, Bellarmino P. de Mello e Josino dos Santos Passos, como se acha escripto no referido decreto.

Por outras de 17 do corrente:

Concederam-se seis mezes de licença ao capitão assistente da 2ª brigada de infantaria da guarda nacional desta capital, major em commissão, Francisco Nicolão de Lima Nogueira da Gama, para tratar de negocios de seu interesse.

Declarou-se que o cidadão nomeado por decreto de 10 de setembro findo, para o posto de major-fiscal do 69º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, chama-se Jacinto Mendes da Silva e não Jacintho Mendes da Silveira, como foi escripto no referido decreto.

—

Expediente de 17 de outubro de 1894

Transmittiram-se:

Ao pretor da 1ª pretoria, para os fins indicados no art. 8º do regulamento n. 9886, de 7 de março de 1888, cópia dos mappas contendo os nomes dos cidadãos brazileiros nascidos e fallecidos no districto consular de Bordéos, durante o anno de 1893;

Ao presidente do estado do Amazonas e ao governador do de Pernambuco, para os referidos fins, cópia dos mappas contendo os nomes dos cidadãos brazileiros fallecidos no districto consular de Bordéos, durante o anno de 1893.

— Pela Directoria Geral transmittiu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que Joaquim de Andrade Pinto, negociante matriculado, pede ser dispensado do serviço da mesma guarda.

Foram remettidas á delegacia fiscal do estado da Bahia, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Comarca de Inhambupe

Rodolpho Ferreira da Silva.
Emygdio José de Oliveira.
Pedro Ferreira da Silva.
João Nepomuceno Machado.
José Alves de Souza Lima.
Zeferino Ferreira da Silva.
Marcos Ribeiro Lins.
Libanio Machado de Sant'Anna.
Euzebio Manoel Sebrão.
Manoel Wencesláu da Silva.
José Eleuterio da Silva Pinto.
Basilio José de Oliveira.
Francisco da Silva Pinto.
Sabino José de Oliveira.
Jacob José de Oliveira.
Constantino Ferreira da Silva.
Mathias Cesario da Rocha.
Manoel Ferreira Braz.
Manoel do Carmo Jesus.
Joaquim Jovianiano de Góes.
João Ramos de Araujo.
Joaquim Soares da Costa.
João Francisco de Góes.
Sebastião Rodrigues de Souza Lins.
João de Paiva Lima.
Cariolano Borges de Mello.
Ladisláu Pereira de Azevedo.
Ozeas Simões de Brito.
Jeremias Simões de Brito.

—

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 16 de outubro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Sejam pagas

As contas:

De 9:000$, do aluguel, relativo ao mez passado, do rebocador *Cory*, empregado no serviço extraordinario referente ás medidas preventivas da invasão do *cholera-morbus*;

De 233$, de fornecimentos extraordinarios feitos em agosto ultimo ao almoxarifado do hospital maritimo de Santa Izabel;

De 22$900, de objectos de expediente fornecidos em setembro e novembro do anno passado ao Museu Nacional.

A ajuda de custo de 1:500$ para despezas de primeiro estabelecimento, a que tem direito, de accordo com o art. 33, paragrapho unico do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, o bacharel Antonio de Souza Martins, nomeado para exercer as funcções de ajudante do engenheiro chefe da commissão incumbida de dirigir a construcção do lazareto no estado de Pernambuco, bem assim a gratificação mensal de 700$, a contar da data em que assumir o exercicio daquellas funcções, sendo esta pela alfandega do referido estado.

Sejam indemnisados o agente thesoureiro do Museu Nacional, da quantia de 29$380; o porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, da de 58$500; e o da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da de 369$140, em que importaram as despezas de prompto pagamento por elles realisadas em setembro findo, bem assim o escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, da de 1:343$200; que despendeu com o pagamento dos salarios do pessoal de nomeação do director, correspondentes ao referido mez.

— Requisitaram-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, providencias afim de que se pague a D. Emilia de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, filha do desembargador aposentado Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, a pensão annual de 2:000$, a contar de 18 de julho ultimo, data do fallecimento do mesmo desembargador, e se lhe abone a quantia de 200$ destinada ás despezas de funeral ou luto.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 17 do corrente, foram transferidos os seguintes inspectores da 13ª circumscripção:

O da 7ª secção Manoel Gervasio dos Santos para a 8ª, e o desta Joaquim Henrique Teixeira para aquella.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 17 de outubro de 1894

Salustiano J. Monteiro de Barros.—Compareça no archivo da secretaria, afim de retirar os documentos.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Expediente de 17 de outubro de 1894

Remetteu-se ao Laboratorio Nacional de Analyses a formula e amostra do preparado denominado—Xarope de Imbahyba composto—do pharmaceutico Antonio Borges de Castro, pedindo-se ulterior devolução da referida formula.

Requerimentos despachados

Nestor Sampaio, pedindo licença para expor á venda um novo desinfectante denominado «Izal».—Apresente procuração do proprietario da formula, e prove que o encarregado de confeccional-o é pharmaceutico.

Manoel de Oliveira Junior, pharmaceutico, pedindo licença para dirigir a pharmacia sita á rua do Cattete n. 231.—Deferido. Passe-se a licença.

Cypriano Mallet de Souza Soares, pedindo licença para expor á venda o seu preparado denominado «Sabão Suisso Souza Soares».—Deferido, ficando o peticionario scientificado de que não póde annunciar o seu preparado com propriedades therapeuticas.

Directoria da Instrucção

E' convidado a comparecer nesta directoria, afim de receber o seu diploma remettido pela Faculdade de Direito do Recife, o Sr. bacharel Eduardo Eugenio Dantas Barroca.

Requerimento despachado

Francisco Carlos de Sá Dornellas e outros candidatos á matricula no 1º anno do curso fundamental da Escola de Minas—Completem o sello.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 3 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimento na fórma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, estado do Paraná, João Francisco Velho, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por outras de 15 e 16 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, ao fiel do thesoureiro da Alfandega do estado do Rio Grande do Norte Luiz Pelinca de Oliveira Lila;

De tres mezes, ao 3º escripturario da Alfandega do estado do Ceará Antonio Aurelio de Menezes;

De 30 dias, ao inspector da Alfandega de Paranaguá, estado do Paraná, Dr. Antonio José de Sant'Anna;

De tres mezes, ao guarda da Alfandega do estado do Ceará João Quirino Rodrigues e Silva.

Foi prorogada, por 60 dias, a licença em cujo gozo se acha o 4º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Severiano da Silva Remão Junior, *todos com vencimento* na fórma da lei, para tratamento de saude onde lhes convier.

— Por titulo de 17 do corrente, foi nomeado Francisco Corrêa da Conceição para o logar de fiscal do governo junto ao Banco dos Funccionarios Publicos.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 28 de setembro de 1894

Expediente do Sr. ministro:

Communicou-se:

Ao presidente do estado de S. Paulo:

Que, por despacho de 10 do corrente, autorizou-se a Alfandega de Santos a mandar despachar, livre de direito de consumo e expediente, os artigos constantes da relação que veiu annexa ao officio n. 1[illegible], de 1 de junho ultimo, da secretaria dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, destinados ás obras de encaimento de agua e esgotos, em execução naquella capital;

Que, por despacho de 10 do corrente, autorizou-se a Alfandega de Santos a permittir o despacho livre de direitos de consumo e expediente, dos materiaes mencionados na relação que veiu annexa ao officio n. 2, de 4 de agosto ultimo, da secretaria dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas daquelle estado, destinados ao desenvolvimento do abastecimento de agua e da rêde de esgotos daquella capital.

Ao presidente do estado de Minas Geraes que, afim de que se possa tomar na devida consideração o officio, de 20 de junho ultimo, em que solicitara o mesmo presidente isenção de direitos para diversos artigos comprados na Europa e destinados á Imprensa Official daquelle estado, torna-se necessaria observancia da disposição do art. 6º do decreto n. 947 A de 4 de novembro de 1890.

Ao governador do Paraná, em [illegible] ao aviso n. 54, de 26 de junho ultimo, [illegible] se manifesta o mesmo governador propenso a acceitar que os agentes fiscaes daquelle estado façam a cobrança dos impostos [illegible] centes a União; não obstante as [illegible] prestação da fiança á Fazenda [illegible], ponderando, porém, que, em muitas localidades não encontrar-se-ha pessoal de confiança do governo que acceite a nomeação de agente fiscal com obrigação da prestação de fiança: que, se for approvado o proposto accordo, as fianças ficarão extremamente reduzidas.

Ao inspector da Alfandega de Santos que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, satisfazendo a requisição que lhe foi feita em 20 de agosto ultimo, por aviso de 28 do mesmo mez, declarou ao inspector do 5º Districto dos Portos Maritimos, ficar autorisada a Companhia Docas de Santos a assentar, com a possivel presteza, na rua do Caes, adjacente á face posterior dos armazens já construidos pela mesma companhia, uma linha ferrea dupla, semelhante a existente na faixa do littoral; onde deverá tambem estabelecer os desvios destinados ás manobras dos carros e wagons em areas especiaes que serão determinadas de accordo com o mesmo inspector.

Ao inspector da do Rio de Janeiro que, por despacho de 19 do corrente, resolveu-se, de accordo com o disposto no art. 250 da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*, que a indemnização do valor e dos direitos de mercadorias, na importancia de 381$660, subtrahidas de uma caixa recolhida ao armazem a cargo do fiel Antonio Roque Sayão, seja feita pelo cofre daquella alfandega, fazendo-se a carga dessa importancia ao mesmo fiel que restituirá, por descontos mensaes pela quinta parte de seus vencimentos, ficando assim deferido o requerimento transmettido com o officio do mesmo inspector sob n. 638, de 10, do corrente mez.

Ao chefe de policia da Capital Federal, em resposta ao officio n. 291, de 30 de agosto ultimo, a que acompanhou o de n. 1.695, de 27 do mesmo mez, em que o chefe de policia do estado de S. Paulo solicitou sua intervenção para que, pela Alfandega de Santos, lhe seja entregue o armamento, constante do conhecimento junto ao citado officio, consigdado a John Besclen & Comp., por estes transferido a Santos Irmãos & Nogueira que, por sua vez transferiram ao chefe de policia daquelle estado; que o pedido de que se trata, afim de ser tomado na devida consideração, deve ser dirigido ao governador do mesmo estado, observando-se, em todo o caso, a disposição do [illegible] do art. 424 da *Nova Consolidação das Leis [illegible] Alfandegos e Mesas de Rendas.*

[illegible] prefeito do Districto Federal:

[illegible] afim de que possa, por este Ministerio, [illegible] approvado o aforamento concedido a D. [illegible] Augusta de Souza Costa do terreno [illegible] sido ao de marinhas fronteiro ao predio n. 129 da Praia Formosa, cujo officio

Por portaria de 16 de outubro, foram nomeados para commandarem: o cruzador [illegible]ro o capitão-tenente José Borges Leite[illegible] a canhoneira *Iniciadora* o official de igual patente Alfredo Pinto de Vasconcellos.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 16 do corrente:

Concederam-se:

Tres mezes de licença, em prorogação da com que se acha para tratamento de saude, ao secretario da secretaria do Supremo Tribunal Militar marechal de campo reformado do exercito José Joaquim Rodrigues Lopes.

Foi exonerado o capitão de artilharia Tristão Tell Araripe do logar que, interinamente exerce, de ajudante do director do Arsenal de Guerra do estado do Pará, sendo nomeado auxiliar do director de obras militares no referido estado.

Expediente de 16 de outubro de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.696, de 20 de abril ultimo, seja distribuido á Alfandega do estado de Santa Catharina o de 10:000$ para attender á despeza com as obras de fortificação do mesmo estado.

—Ao Sr. ministro da marinha:

Solicitando providencias para que desembarque da esquadra e se apresente á Repartição de Ajudante General o capitão do 2º regimento de artilharia José Carlos Lamaignere Teixeira — Communicou-se ao ajudante-general.

Remettendo, para os fins convenientes, o interrogatorio a que foi submettido na fortaleza da ilha das Cobras o capitão de fragata Dr. Severiano Braulio Monteiro e o parecer da respectiva commissão interrogante.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Communicando que nesta data se expede telegramma ao commandante do 2º *districto* militar para que faça seguir para o estado da Parahyba, afim de ahi tratar-se, o alumno da Escola Militar do Ceará Oscar

Tupá dos Santos Jayme, que deverá ser inspeccionado no referido estado para lhe ser marcado pela junta militar o prazo necessario ao seu tratamento.

Determinando que se providencie para que sejam designados pelo inspector geral do serviço sanitario do exercito dous medicos para servir na guarnição do estado de S. Paulo.

Prorogando por tres mezes a licença em cujo goso se acha o alumno da Escola Militar desta capital Custodio Henrique de Barros Machado.— Communicou-se ao commandante da escola.

Nomeando commandante da força que se acha destacada a bordo do encouraçado *24 de Maio* o alferes em commissão, alumno da Escola Militar desta capital, Antonio Candido Ortiz.—Communicou-se ao commandante da referida escola e ao Ministerio da Marinha.

Transferindo:

Para o 27º batalhão de infantaria o alferes em commissão do 15º batalhão da mesma arma José Franco da Fonseca;

Para a Escola Militar desta capital as matriculas com que os alumnos 2º tenente de artilharia Felix Aurelio da Costa Pereira e Tiberio Ribeiro Alvim frequentam as aulas, este da do estado do Ceará e aquelle da do Rio Grande do Sul.— Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital.

Concedendo:

Esta capital por menagem ao 1º tenente da armada Tancredo Burlamaqui de Moura.— Communicou-se ao Ministerio da Marinha;

As seguintes licenças:

Ao tenente do 8º regimento de cavallaria Luiz Gomes por 15 dias para ir ao estado de S. Paulo buscar sua familia.

De dous mezes para tratar de seus interesses no estado de Santa Catharina, onde se acha, ao alferes em commissão José Vieira da Rosa,

Para em 1895 se matricularem si houver vagas e satisfazerem as urgencias regulamentares:

Na Escola Militar desta capital

Ao soldado do 20º batalhão de infantaria Moysés de Sant'Anna, e aos paizanos Julio Buxbamum, Plinio Liberato Pessoa e Arminio Valmont, devendo o 2º e o 3º assentar praça previamente e ficar os tres primeiros desde logo á disposição do commandante da escola. —Communicou-se ao referido commandante.

Na Escola Militar do Ceará

Ao paizano Angelo de Moraes Rego e ao 2º sargento do 7º batalhão de infantaria Carneiro Gondin, que ficará desde logo á disposição do commandante da escola.

Mandando:

Pôr á disposição do commandante:

Do Collegio Militar, o capitão do quadro extranumerario da arma de infantaria Joaquim Pompilio da Rocha Moreira, que se acha addido a essa repartição.— Communicou-se ao commandante do Collegio Militar;

Da Escola Militar do estado do Ceará, o soldado do 1º batalhão de engenharia Augusto Gentil de Albuquerque Falcão, a quem já se concedeu licença para ahi se matricular.

Servir no 3º regimento de artilharia o 2º tenente em commissão, alumno da Escola Militar desta capital, Arthur Xavier Moreira.— Communicou-se ao commandante da referida escola.

Requerimentos despachados

Dr. João José Duarte Guimarães.—Passe-se titulo de divida. A' contadoria.

Capitão Pedro Paulo Cerqueira.— Passe-se titulo de divida de gratificação de exercicio que deixou de receber A' contadoria. Quanto á ajuda de custo não tem logar.

Maria do Jesus Martins.— A supplicante só tem direito ao soldo de seu filho, habilitando-se devidamente perante o auditor de guerra desta capital.

Tenente Laurindo Jorge Moreira.—Deferido. A' contadoria.

Rogino Nogueira da Silva.— Apresente sua proposta opportunamente em concurrencia.

Bibiana da Silva.— Opportunamente será attendida.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 17 do corrente

Foi exonerado o cidadão Manoel Monteiro Braga do cargo de almoxarife da Estrada de Ferro Central de Pernambuco e removido para o referido cargo, o cidadão Francisco Duarte, pagador da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Foi nomeado o capitão José de Albuquerque Maranhão, para o cargo de pagador da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Gabinete — Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1894.

Tendo o meu illustre antecessor, o Sr. Dr. João Felippe Pereira, vos encarregado da organisação do relatorio deste ministerio, é-me grato louvar-vos pelo modo brilhante por que vos desempenhastes de tal incumbencia, pondo mais uma vez em relevo os vossos dotes intellectuaes e o vosso zelo e dedicação pelo publico serviço.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*.— Ao Sr. Dr. Thomaz Wallace da Gama Cochrane, director-geral da industria.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 17 de outubro de 1894

Remetteu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para ser presente á commissão especial encarregada de uniformisar as repartições federaes, os regulamentos das repartições subordinades a este ministerio.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 16 de outubro de 1894

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que, á vista do pedido do governador do estado do Piauhy, motivado pelas perturbações que ao serviço de conducção de malas postaes occasionam as condições de navegabilidade do rio Parnahyba, foi autorisado o chefe da commissão de melhoramentos desse rio a empregar a lancha da mesma commissão na conducção de malas entre Parnahyba e a capital daquelle estado, sem prejuizo do serviço peculiar á dita lancha.

— Requisitou-se do Lloyd Brazileiro passagem de 1ª classe, por conta deste ministerio, até Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, para o engenheiro Henrique Fernandes Pinheiro, fiscal da Estrada de Ferro de Santa Maria á Cruz Alta.

Expediente de 17 de outubro de 1894

Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Buenos-Aires declarou-se em solução a seu officio, que a proposito de Cancio Pellizari & Comp. para transportar para o Brazil 10.000 immigrantes italianos não póde ser acceita pelo Poder Executivo por faltar-lhe competencia.

—Ao inspector geral das Terras e Colonisação determinou-se que as despezas miudas da repartição a seu cargo devem ser discriminadas nas respectivas requisições de indemnisação de accordo com o § 2º, art. 4º das instrucções de 10 de dezembro de 1851 e art. 28, n. 3 do decreto n. 1142 de 22 de novembro de 1892.

—Declarou-se ter sido approvado o termo de novação do contracto celebrado com Santos & Irmão para os concertos da lancha *Quintilla*.

—Autorisou-se a conceder passagem de repatriação á mãe da immigrante Andreza, attenta as suas condições.

—Determinou-se providenciasse no sentido de ser inspeccionado pela Junta Mil[illegible] Saude o cidadão José Carott[illegible] migração na Barr[illegible] proroga[illegible]

Directoria Geral de Viação

Expediente de 17 de outubro de 1894

Declarou-se:

Ao engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, em resposta ao seu officio de 27 de agosto proximo passado, que estando já prorogado, até 20 de julho de 1895, o prazo para conclusão das obras contractadas no dito prolongamento por Drumond & Passos, conforme se communicou em aviso de 10 de julho findo, cumpria envidar todos os esforços para que, reorganisados os serviços, nelles prosigam os ditos empreiteiros com a necessaria actividade, de modo a prevenir tanto quanto se possa, novas e prolongadas prorogações;

Ao director interino da Estrada de Ferro de Baturité, em resposta ao seu telegramma n. 10, de 5 do corrente:

1º, que recommendou-se o exame da proposta referente ao augmento do credito votado para a mesma estrada no corrente exercicio e se communicará opportunamente o que em tal sentido for resolvido;

2º, que se aguardam informações, por officio, acerca do material que cumpre urgentemente obter, com especificação dos typos, preços, etc., convindo, porém, que seja esclarecido este ponto: si ainda não chegaram tres locomotivas encommendadas por avisos de 16 de setembro de 1892 e 12 de julho de 1893;

3º, que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil se consultou nesta data sobre a possibilidade de ceder a de Baturité, ainda mesmo provisoriamente, um mechanico com aptidão para organisar e dirigir as officinas dessa estrada;

4º, que ficam approvados os alvitres concernentes a prorogação das horas de trabalho e augmento de salario do pessoal operario;

5º, que solicitou-se ao Ministerio dos Negocios da Guerra a expedição de [illegible]ns, afim de ser posto á disposição do da Industria, Viação e Obras Publicas o capitão de estado-maior de 1ª classe Dr. Victor Guilhobel, para o serviço indicado no referido telegramma.

Neste sentido expediram-se avisos ao Ministerio dos Negocios da Guerra e a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 16 de outubro de 1894

Ao inspector geral das Obras Publicas, declarou-se ter sido deferida a representação dos proprietarios e moradores do logar denominado Heliopolis para o estabelecimento de uma parada, na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, entre os kilometros 31 e 32; devendo tal despeza correr por conta dos referidos proprietarios, por isso que não ha necessidade de construcção de armazens ou depositos de qualquer natureza que podem ser substituidos pelo compartimento da casa alli existente offerecida por Braga Araujo & Comp.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 17 de outubro de 1894

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que o proprio nacional requisitado para o almoxarifado da Repartição Geral dos Telegraphos é o mesmo que foi ultimamente utilisado pela Inspectoria Geral de Estradas de Ferro e agencia de despachos e bagagens e encommendas da Estrada de Ferro Central do Brazil, e que hoje se acha desoccupado, excepção, apenas de uma parte da ala direita, onde está provisoriamente estabelecido um posto de bombeiros.

R[illegible]mentos despachados

Dia 13 de outubro de 1894

[illegible]volucionista [illegible] install[illegible] [illegible]edindo interrupção [illegible] do primeiro nucleo [illegible]eito com o engenheiro

Ricardo de Medina, o de que é cessionario, pelo tempo que durou o estado de sitio em S. Paulo, onde tem de fundal-o.—Julgando procedentes as razões allegadas pelo banco, e como acto de equidade, defiro favoravelmente a sua petição. Compareça para asignatura do repectivo termo.

Dia 17

Arthur de Oliveira Almeida, 1º official da administração dos correios do estado do Maranhão, pedindo trez mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Requeira pelos tramites legaes.

Francisco Solano da Fonseca, viuvo, pedindo para ser applicado a favor de suas filhas solteiras DD. Rosa, Maria e Antonia a pensão que lhes competir pelo fallecimento de seu filho Alfredo Solano da Fonseca, ex-almoxarife da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 21 de agosto deste anno. —Indeferido.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 8 do corrente foram concedidos 30 dias de licença para tratar de interesses ao inspector escolar do 8º districto Dr. Antonio Rodrigues da Silveira.

—Por outro de 17 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença para tratar de interesses ao amanuense da directoria de fazenda Antonio da Fonseca Falcão.

—

Directoria Geral de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Caetano Antunes Fernandes e Branca Tosta da Silva Nunes.—Indeferidos.

Leocadia Adelaide Miguez de Mello Camacho.—Concedo 15 dias.

Maria Amelia de Medeiros.— Deferido, pagando a multa.

—

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 17 de outubro de 1894

Officios expedidos:

Ao Ministerio da Fazenda remettendo um requerimento do major Alfredo José Elione de Almeida.

Ao capitão do porto, remettendo para ser informado, um requerimento de Joaquim da Rocha Coelho pedindo licença para reconstruir uma cercada de apanhar peixe.

Ao director do archivo, remettendo, para serem archivadas as minutas dos officios expedidos durante o anno de 1892 pela extincta secretaria municipal.

—

Requerimento despachado

Joaquim Pereira de Vasconcellos, pedindo licença para construir uma cercada de apanhar peixe.—Satisfaça a exigencia do Sr. inspector da matta maritima.

—

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1894

[illegible]elo Cresta, Jorge Antonio Junes, [illegible] da Silva, José Pereira de Men[illegible] [illegible]quim Vicente da Silva e Olympio Antunes Su[illegible]no.— Deferidos.

[illegible] & [illegible]ugenio.— Deferido, pagando as [illegible] de [illegible] 1894 e multas.

—

Dir[illegible] [illegible]strucção

[illegible] 16 de outubro de [illegible]

[illegible] [illegible]ntas effectivas I[illegible]

Por a[illegible] as[illegible] [illegible] Isabel

beiro [illegible]

Campos [illegible]

regencia, a primeira, da 8ª escola para o sexo feminino do 2º districto, e a ultima a da 7ª escola para o mesmo sexo do 3º districto.— Na mesma data expediram-se communicações aos inspectores escolares respectivos.

Dia 11

Officio ao inspector escolar do 4º districto communicando a designação do adjunto Manoel Francisco de Oliveira para ter exercicio na 2ª escola para o sexo masculino, sob o magisterio do professar João José Roiz Vieira.

Dia 16

Ao Sr. Dr. director da Escola Normal pedindo informações sobre uma representação do director da Escola Normal Livre.

—Ao Sr. Dr. director geral da Fazenda Municipal apresentando a folha de consignação abonada ás escolas primarias, correspondente ao mez de setembro e na importancia de 12:177$400.

Dia 17

Ao Sr. Dr. director geral de Fazenda Municipal, pedindo pagamento de 200$ á directora da 2ª escola do 2º grão para o sexo feminino Cacilda Francioni de Souza, para auxilio de aluguel de casa correspondente aos mezes de agosto e setembro.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 16 de outubro de 1894..........	5.896:480$536
Idem do dia 17 (até ás 3 hs.)	574:644$750
	6.471:125$286
Em igual periodo de 1893...	2.977:956$880

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 16 de outubro de 1894..........	818:801$492
Idem do dia 17.............	82:558$754
	901:360$246
Em igual periodo de 1893...	1.221:551$442

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de outubro de 1894..........	41:754$151
Idem dos dias 1 a 17........	339:429$824

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal mandou registrar hontem as despezas seguintes:

Ministerio da Fazenda — Officios:

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses n. 452, de 3 do corrente, com varias contas na importancia de 160$400 de objectos de expediente fornecidos ao mesmo laboratorio por diversos; do juiz da Camara Civil. de 5 do corrente, requisitando o pagamento da quantia de 43$335 em favor de José Pinto Castro e proveniente de juros do emprestimo do cofre de orphão.

Informação da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro de 11 do corrente com varias contas na importancia de 471$, de moveis e objectos de expediente fornecidos por diversos ao Tribunal de Contas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitadas por avisos ns. 3.793, 3.802, 3.819, 3.820, 3.826, 3.828, 3.831 e 3.854, de 8, 9, 10, 11 e 15 do corrente:

Ajuda de custo a um magistrado nomeado membro do Supremo Tribunal Federal, 1:500$; diarias para alimentação dos ajudantes destacados no serviço das visitas sanitarias externas, 150$; salarios dos operarios que trabalharam nas obras do edificio destinado á [illegible], 2:698$225; fornecimentos feitos [illegible] Surdos-Mudos, 2:054$800; [illegible]nto do mesmo

instituto, 1:163$540; fornecimento ordinario feito ao almoxarifado do hospital maritimo de Santa Izabel, 261$900; despezas miudas da Escola Polytechnica, 94$400; ditas do Externato do Gymnasio Nacional, 100$900.

—Relatado pelo representante do ministerio publico:

Titulo de reforma do sargento da companhia dos guardas da Alfandega desta capital Leopoldino Furtado de Mendonça, com o soldo por inteiro na importancia de 1:286$666 annuaes, desde 16 de agosto ultimo, por contar mais de 30 annos de effectivo serviço.—Mandou-se registrar a quantia de 473$295.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje o pessoal do 1º districto das Obras Publicas, amanhã o 2º e 3º, depois de amanhã o 4º e 5º, e no dia 22 o 6º (em Santa Cruz.)

Exposição geral de bellas artes—Esta exposição foi hontem visitada por 102 pessoas.

Caixa Economica e Monte de Soccorro — Reuniu-se hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal deste estabelecimento.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, foi despachado todo o expediente e foram tomadas algumas deliberações sobre os serviços dos estabelecimentos.

O conselho deliberou crear um protocollo ou livro da porta onde sejam lançados os despachos das sessões, de modo a facilitar ás partes o conhecimento dos seus negocios, com a maior promptidão.

Mandou-se cumprir, a contar de 1 do corrente, o augmento de vencimentos dos funccionarios desses estabelecimentos, approvado ultimamente pelo governo.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Freshfield*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Cometa*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

Dia 16 de outubro de 1894:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	762,41	21,8	12,61	65,7
1/2 d.	760,37	22,5	13,95	99
3 p...	758,28	22,4	14,26	71
Maxima........		24,2		
Minima........		16,0		
Média..........		20,1		

Evaporação á sombra 2mm,7.

No dia 17 de outubro:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	758,43	23,0	15,55	74
1/2 d.	758,01	24,5	15,49	67,5
3 p....	756,34	25,0	16,16	69,2
Maxima..........		26,0		
Minima..........		16,5		
Média............		21,25		

Evaporação á sombra 3,1.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 15 de outubro de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉO
7 m.	762.13	19 0	90 0	S 5.0	Encoberto.
10 m.	762.49	20.0	77.7	SE 10.0	Idem.
1 t.	762.16	20 0	77.7	SE 5.0	Idem.
4 t.	762.12	20 0	77.7	SE 5.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: em negrecido 45,0; prateado 30,0.
Temperatura maxima 21,0.
Temperatura minima 17,4.
Evaporação em 24 horas 3,1.
Chuva em 24 horas 1m,4.

Dia 16 do outubro de 1894:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CEO
7 m.	762.53	19.6	73.8	Nullo	Limpo.
10 m.	762.52	22.4	75.7	N 2.2	Idem.
1 t.	759.72	21.0	76.5	SE 10.0	Idem.
4 t.	759.46	21.4	75.0	SE 5.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 48,0, prateado 36,0.
Temperatura maxima 23,8.
Temperatura minima 16,5.
Evaporação em 24 horas 3,4.

Abastecimento de agua— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas:

No dia 25 do setembro de 1894:

Tinguá e Commercio.....	66.960.000
Maracanã e affluentes.....	17 668.000
Macacos e Cabeça.....	15.895.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.011.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.522.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.618.000
Morro da Viuva.....	764.000
No dia 26:	
Tinguá e Commercio.....	66.960.000
Maracanã e affluentes.....	15.831.000
Macacos e Cabeça.:.....	13.291.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.923.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.301.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	600.000
No dia 27:	
Tinguá e Commercio.....	66.355.000
Maracanã e affluentes.....	15.308.000
Macacos e Cabeça.....	10.674.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.176.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.347.000
Além das outras dirivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	728.000
No dia 28:	
Tinguá e Commercio.....	65.405.000
Maracanã e affluentes.....	14.906.000
Macacos e Cabeça.....	8.530.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.176.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.029.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	913.000

Santa Casa da Misericordia. — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 12 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	764	624	1.388
Entraram.....	28	21	49
Sahiram.....	12	14	26
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	773	630	1.403

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 308 consultantes para os quaes se aviaram 310 receitas.

Fezeram-se 34 extracções de dentes.

Obituario—Foram sepultadas no dia 15 de outubro, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso— os fluminenses, Francisco Antonio Fragoso, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua Francisco Manoel n. 37; Lausino, filho de Sebastião Gonçalves de Aguiar, 8 mezes, residente e fallecido á rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 110.

Aneurisma da aorta— a portugueza, Balbina Candida Biangolina, 39 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Jorge n. 23.

Asthma cardiaca — a brazileira, Maria Francisca Rosa de Jesus, 65 annos, solteira, residente á rua do Senhor dos Passos n. 108 e fallecida na Santa Casa.

Arthrio sclerose— o brazileiro, Seraphim Sypriano dos Anjos, 86 annos, casado, residente á travessa do Cossino n. 9 e fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia—os fluminenses, Antenor, filho de Vicente Maria do Carmo, 45 dias, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 60; D. Ursula Maria da Conceição, 90 annos, solteira, residente e fallecida á rua Estreita do S. Joaquim n. 11.

Fraqueza congenita— a fluminense Maria, filha de Minelvina dos Santos, um anno e meio, residente e fallecida á rua do Dezembargador Isidoro n. 41.

Febre remittente infecciosa— a fluminense Bertha, filha de João Armindo dos Passos Macedo, 2 annos, residente e fallecida á rua Silveira Martins n. 46.

Gastro enterite—a espirito-santense D. Maria Cardoso da Conceição, 95 annos, viuva, residente e fallecida á travessa do Senado n. 6.

Gastro entero colite—o fluminense Domingos, filho de Manoel da Motta Pinto, 7 mezes, residente e fallecido á rua Oreste n. 31.

Meningite cerebral—a fluminense Carolina filha de Fernandes Henrique de Carvalho, 7 annos, residente e fallecida á rua Quarta n. 18 (Quinta da Bôa Vista).

Syncope cardiaca—a portugueza Anna Maria de Jesus Marques, 70 annos, viuva, residente e fallecida á travessa de D. Rosa n. 41.

Tuberculose miliar— a fluminense Sebastiana Monteiro da Silva Magalhães, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua Duque de Caxias n. 2.

Tuberculose pulmonar— os fluminenses Francisco Alves da Silva Penna, 55 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Amelia Gomes de Lobão, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua Sara n. 18; o brasileiro José Valentim Rosa, 26 annos, casado, fallecido na Santa Casa; o portuguez Gaspar de Oliveira Barros, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Larga de S. Joaquim n. 76.

Anemia perniciosa— a fluminense Pulcheria Maria de Jesus, residente e fallecida á rua do Cattete n. 208.

Ectasia da aorta— a rio grandense do sul Victoria Amelia da Silva, 48 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Toneleros (Copacabana).

Febre remittente palustre— a fluminense Julia, filha de Augusto Pereira da Fonseca, 3 annos e meio, residente e fallecida á rua do Visconde do Rio Branco n. 27.

Hepatite— a fluminense Marciana Maria Elisa, filha de Ursula da Conceição, 8 annos, residente á rua D. Mariana n. 26 e fallecida na Santa Casa.

Lesão cardiaca—Maria Angela da Conceição 60 annos presumiveis, residente em Copacabana e fallecida no mesmo logar.

Meningite comatosa— a fluminense Georgina, filha de Adolpho Gonçalves de Castro, 8 mezes, residente á rua Matriz n. 16.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Edmundo dos Santos Ramos, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Buarque de Macedo n. 24; o bahiano Antonio Pedro da Costa, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua Silveira Martins n. 32.

Fetos—um do sexo masculino, de 5 mezes, filho de Manoel Francisco de Souza e Silva residente no Hospicio de Alienados; feminino, do termo [illegible] Macedo, residente á rua de Santa'Anna n. 39; um dito do sexo masculino, de 5 mezes, filho de Evarista Maria de Almeida, residente á rua da Lapa n. 20; um dito do sexo masculino, de termo, filho de Bernardino Manoel Joaquim, residente á rua do Barão de São Felix n. 99.

No numero dos 30 individuos sepultados estão incluidos 9 cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que fica desde hoje aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 4ª secção, devendo a mesma ser encerrada em 18 de março, ás 2 horas da tarde, conforme preceitúa a ultima parte do art. 63 do codigo de 3 de dezembro de 1892.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade, folha corrida no logar do seu domicilio, diploma de doutor em medicina por qualquer das faculdades da Republica ou publica fórma do mesmo e outros quaesquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 25 de setembro de 1894. — O secretario, *Menandro dos Reis Meirelles*. (.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO AO PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director faço publico que, tendo terminado a 11 do corrente o prazo da inscripção ao concurso de gravura, sem que se inscrevesse, candidato algum, na fórma do art. 8º do regulamento vigente, fica aberta nesta secretaria por mais oito dias a contar desta data, a inscripção para o concurso de pintura. A inscripção se fará por meio de requerimento ao director. Dos alumnos da antiga academia só serão admittidos os que são matriculados na Escola Nacional de Bellas Artes conforme a disposição do art. 2º, capitulo II do alludido regulamento. As condições de admissão são as seguintes: 1ª, ser cidadão brazileiro, menor de 30 annos de idade; 2ª estar habilitado aos cursos especiaes desta escola, exceptuados os que forem da antiga academia; 3º que não tenham feito estudos fóra do territorio da Republica.

As provas de concurso são as seguintes:
Provas de concurso de viagem — Alumnos de pintura.

Os alumnos de pintura serão obrigados a prestar as seguintes provas:

1ª, prova de modelo vivo em duas sessões de tres horas cada uma; o julgamento far-se-ha com o modelo presente. Esta prova é eliminatoria;

2ª, prova de modelo vivo pintado metade do tamanho natural, trabalhando quatro horas por dia durante o prazo de 30 dias;

3ª, prova de composição em esboço de um ponto mythologico, biblico ou historico tirado á sorte de entre dez organisados no acto do concurso pelos professores dos cursos technicos.

A execução durará oito horas, durante as quaes os alumnos se acharão isolados e sem communicação alguma externa.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de outubro de 1894.—Dr. *Candido José Teixeira*, secretario. (.

Supremo Tribunal Federal

Deixou de haver sessão hontem, neste tribunal, por terem faltado os Exms. Srs. ministros [illegible]no, Macedo Soares e Amphi[illegible] participações de se acharem en-

[illegible] *Coutto Ferraz*.

Fazenda de Santa Cruz

PAGAMENTO DE FOROS E ARRENDAMENTOS DE TERRENOS

Tendo-se verificado, conforme consta das relações apresentadas pela superintendencia da fazenda de Santa Cruz, acharem-se em divida muitos dos foreiros e arrendatarios de terrenos da mesma fazenda, ficam estes intimados pelo presente, em virtude de ordem superior, a solverem seus debitos naquella superintendencia, dentro do prazo de 90 dias, sob as penas da lei si o não fizerem.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 16 de agosto de 1894.—*F. J. da Rocha.* (·

Fazenda de Santa Cruz

ARRENDAMEMTO DE TERRAS

Tendo sido rescindida, por despacho do Sr. ministro da fazenda de 1 de dezembro ultimo o contracto firmado em 7 de junho de 1892 com Fernandes Barcellos & Comp. para o arrendamento de 101 alqueires de terras da Fazenda de Santa Cruz, sitos no logar denominado «Feitoria de Santarém» (alto da serra de Itaguahy) comprehendido o palacete ahi existente, convida-se ás pessoas que pretenderem o alludido arrendamento a apresentarem suas propostas nesta directoria no prazo de 30 dias a contar desta data; prevenindo-se desde já que existem nas referidas terras intrusos com bemfeitorias, e que o arrendamento será feito em relação a toda a feitoria, ou dividindo-a conforme convier aos interessados, tomando se por base as indevidas e illegitimas posses actuaes.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de outubro de 1894.— *Alvaro Ramos Fontes.*

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DOS TERRENOS

Tendo Antonio Falleiros dos Santos e outros constantes da relação abaixo. requerido por aforamento terrenos na Fazenda de Santa Cruz, obrigados a cumprir as Instrucções de 30 de outubro de 1891 e a decisão de 29 de maio do anno proximo passado, em virtude das quaes teem de fazer dentro em tres annos edificações que pelo menos tenham o valor de taes terrenos; convida-se as pessoas que os pretenderem a requerer ao Sr. Ministro da Fazenda por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda no prazo de 3 dias a contar desta data.

Directoria das Rendas Publicas, 14 de setembro de 1894.— *Alvaro Ramos Fontes.*

Relação a que se refere o edital supra

Antonio José Falleiros dos Santos, 10 braças de terreno na avenida da ex-princeza imperial;

Camuyrano & Comp., 5 lotes de 22 metros cada um, sitos á rua avenida ex-princeza imperial;

Major Candido Basilio Cardoso Pires, 2 lotes na estrada geral de Santa Cruz, proximo ao Curral Falso e 2 ditos na avenida:

Clemencia Ferreira, 15 metros na rua da avenida;

Custodio Passifico de Andrade, 1 lote á rua da avenida;

José Joaquim Praça, o predio situado na Praça do Gado;

José Mariano Barbosa, 7 braças, á rua Avenida Princeza Imperial;

Manoel Rabello de Castro, 5 ditas, á rua do Mirante;

Maria dos Anjos, 22 metros, na rua denominada Matriz;

Matias Xavier, 1 lote de 22 metros, á rua Avenida Isabel;

Thereza Joaquina da Silva Azevedo, 22 metros na rua Fernando, junto á rua Matriz. (-

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 18

Costa do estado do Ceará— Balisamento do porto da Fortaleza

Para conhecimento dos navegantes, e de accordo com a communicação recebida do capitão do porto do Ceará, faço publico o seguinte:

As antigas boias que balisavam as pedras da Trempe, o baixo da Velha e o casco sossobrado do vapor inglez *Paraense* foram substituidas pelas seguintes:

Uma boia pintada de verde com as lettras C. S. (casco submergido) demarcando o logar onde está sossobrado o casco do vapor *Paraense*; uma outra pintada de vermelho demarcando as pedras da Trempe e uma terceira pintada em fachas verticaes de vermelho e branco, combinadamente, demarcando o baixo da Velha.

Todas estas boias são conicas e do systema adoptado na convenção de Washington.

A que demarca o baixo da Velha, assignala tambem o ponto leste de todos os escolhos existentes em frente ao porto dessa capital; a da Trempe, assignala tambem o ponto sul desses mesmos escolhos.

O ponto norte continua com a boia antiga, pintada de preto (pintura indicativa do Norte), servindo tambem essa boia para demarcar o recife do Norte.

Para completar o balisamento, falta substituir a boia do recife do norte e a do Meirelles.

Estas boias serão pintadas, de preto a primeira e de branco e vermelho, combinadamente, em fachas horisontaes, a segunda.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1894.— *Leopoldino José dos Passos Junior*, capitão de fragata, servindo de chefe. (·

Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

Grupo 14 (ferragens, etc.)

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, presidente do conselho economico, faço publico que no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na casa de residencia do mesmo Sr. inspector, onde, para esse fim, se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio de 1895, dos artigos constantes do grupo acima mencionado.

Os concurrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, artigo 176, do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber:

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico;

§ 2.º Entregar pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

[illegible]bir, no acto da entrega da pro- [illegible] do respectivo contra- [illegible]individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituidos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas;

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão, estes e aquellas, a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condidições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam outrosim prevenidos de que aquelles cujas propostas forem preferidas serão obrigados a fornecer tambem ao Commissariado Geral da Armada os artigos de seus contractos para supprimento do arsenal, pelos preços estipulados nos citados contractos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á esta secretaria.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha, 10 de outubro de 1894.—Servindo de secretario, o official *Francisco C. da Silva Caldas.* (·

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral fica determinado o prazo de um mez, a contar desta data, para os empregados da inspectoria geral (comprehendendo os do Hospital Maritimo de Santa Isabel e Lazareto da Ilha Grande) observarem o que dispõe a portaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 29 de setembro ultimo, quanto ao uso do novo uniforme, em substituição do que fora approvado por portaria de 3 de janeiro de 1887. Para conhecimento dos interessados avisa-se que o plano do novo uniforme está publicado no *Diario Official* de 2 do corrente mez.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1894.—No impedimento do secretario, *Olympio de Niemeyer*, official.

Quartel General do Exercito

Fica por este edital prevenido o tenente do estado-maior de 1ª classe Francisco Leite Galvão a comparecer com toda a urgencia nesta repartição, para objecto de serviço.

Capital Federal, 17 de outubro de 1894.— *Eduardo Augusto da Silva*, capitão-assistente.

São convidados os Srs. officiaes generaes superiores e subalternos, effectivos, reformados e honorarios do exercito, a comparecer amanhã, á 1 hora da tarde, na praça da Republica, afim de assistirem a cerimonia do lançamento da pedra fundamental da estatua do fundador da Republica, o general de brigada Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães.—*Eduardo Augusto da Silva*, capitão-assistente.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimento de pão á hospedaria de immigrantes da ilha das Flores

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que acha-se aberta nova concurrencia para o fornecimento acima, ficando designado o dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura em presença dos interessados das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

As condições para o fornecimento acham-se á disposição dos interessados nesta repartição todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 10 de outubro de 1894.— *Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 4ª secção. (.

Directoria Geral dos Correios

EDITAL

De ordem do Sr. director geral e em cumprimento do disposto no art. 34 do regulamento de 10 de abril do corrente anno, faz-se publico que, de 20 de outro proximo futuro em deante, não poderão ser mais utilisados os sellos e demais formulas de franquia emittidos no tempo do imperio.

Taes formulas de franquia, quando encontradas nas caixas postaes, depois de expirado aquelle prazo, serão consideradas *nullas* e como tal tractadas, de conformidade com o n. 8 do art. 29 do mesmo regulamento.

Sub-Directoria da Directoria Geral dos Correios, 18 de julho de 1894.—O sub-director, *Affonso do Rego Barros*. (.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Subvenção ás escolas particulares, adjuntos effectivos e interinos, consignação e auxilio para casa.

Observação — Só serão pagas as folhas annunciadas.

2ª secção de Fazenda Municipal, 18 de outubro de 1894.— O 1º escripturario, *João Augusto de Godoy*.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO

Concurso ao provimento effectivo do logar de adjunta das escolas publicas primarias do 1º grão

Sexta-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamadas as seguintes candidatas para a prova oral:

Maria Josephina Mafra.
Alice de Souza.
Manoela Ozorio de Oliveira.
Izabel Henriqueta de Souza e Oliveira.
Francisca da Camara Oliveira Reis.
Maria Teixeira Mariozzi.

Directoria Geral da Instrucção Publica Municipal do Districto Federal, 17 de outubro de 1894. — O chefe da 1ª secção, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

DIRECTORIA DO INTERIOR E ESTATISTICA

2ª secção

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que a agencia da prefeitura do districto da Lagôa, mudou-se para á rua General Polydoro n. 58, onde o respectivo agente despachará diariamente das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

2ª secção, 15 de outubro de 1894. — *F. Meirelles*. (.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Rodrigo Venancio da Rocha Vianna sequereu titulos de aforamento dos terrenos de accrescidos fronteiros aos predios ns 11 e 11 A, 11 B, 11 C e 11 D da praia das Palmeiras ; e, por isso, segundo o decreto n. 4,105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Setima secção da Sub-directoria do Patrimonio, 6 de outubro de 1894.—O chefe interino *Arthur Augusto Machado*. (.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DE PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil requereu por aforamento os terrenos de marinhas e accrescidos desde a parte occidental do Arsenal de Marinha desta Capital até á Ponta do Cajú, que se acharem devolutos; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a comparecerem nesta sub-directoria no prazo de 60 dias a contar desta data, afim de apresentarem documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Outrosim, convido aos possuidores de terrenos de marinhas e accrescidos daquella zona, cujas concessões foram dadas pela municipalidade ou pelo Governo Federal, a exhibirem seus titulos dentro daquelle prazo, afim de que haja a maior regularidade na discriminação dos que se acham devolutos.

Sub-directoria do Patrimonio, 21 de setembro de 1894.—O director, *Miguel Rangel de Vasconcellos*. (.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Luz Stearica requereu por aforamento, mais 150 metros de accrescidos de accrescidos de marinhas á Praia das Palmeiras em S. Christovão, em continuação aos accrescidos que já possue em frente aos predios ns. 1 á 7 da dita Praia; por isso convido a todos aquelles que forem contrario a essa pretenção, a comparecerem nesta repartição no prazo de 30 dias a contar desta data, afim de apresentarem documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Sub-directoria do Patrimonio, 21 de setembro de 1894.—No impedimento do chefe da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*, 1º escripturario, .)

EDITAES

Com o prazo de 30 dias pelo qual se faz publico a rehabilitação de Ignacio Ferreira de Carvalho, socio da firma Ferreira de Carvalho & Irmão para dentro do mesmo prazo os credores prejudicados reclamarem o seu direito.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de rehabilitação com o prazo de 30 dias virem em como por parte de Ignacio Ferreira de Carvalho, socio da firma Ferreira de Carvalho & Irmão me foi dirigida a petição do teor e fórma seguinte: Petição. Illm. Sr. Dr. Juiz Preparador — Ignacio Ferreira de Carvalho, socio da firma Ferreira de Carvalho & Irmão, cuja fallencia foi declarada a requerimento seu e julgada casual, juntando folha corrida, vem requerer a sua rehabilitação ouvido o Dr. curador fiscal e publicados os editaes nos termos do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, art. 87 para os devidos effeitos, P. deferimento. O advogado, Zeferino de Faria Filho. Estava sellada. Rio, 27 de julho de 1891.— *Z. de Faria Filho*. Despacho. Sim. Rio, 27 de julho de 1891.— *Barreto Dantas*. E tendo os autos sido feitos com vista ao Dr. curador fiscal este os entregou em cartorio com o officio do teor seguinte: Officio. Nada tenho a oppor ao deferimento da petição de fls. observadas as disposições dos arts. 893 e seguintes do Codigo do Commercio, visto que o decreto n. 917 de 1890 não é applicavel ás fallencias existentes ao tempo da sua publicação. Rio, 23 de agosto de 1894.—*T. Barros Junior*. Em virtude do que se passou o presente edital para que os credores prejudicados se opponham á rehabilitação, findos os 30 dias sem nenhuma opposição ou reclamação, serão lançados do dito prazo subindo os autos para decisão final. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa durante 30 dias e affixado pelo porteiro dos auditorios no logar do costume o qual lavrou a competente certidão para ser junta aos autos. Eu, [illegible] e passado nesta Capital Federal aos 5 de setembro de 1894. E eu, Joaquim da Costa [illegible] o subscrevi.— *Manoel Barreto Dantas*) —

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	*90 d/v*	*á vista*
Sobre Londres.....	11 7/8	11 23/32
» Pariz.....	801	811
» Hamburgo..	994	1.007
» Italia.....	—	750
» Portugal....	—	382
» Nova York..	—	4.238
Soberanos.....	20$550	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes, miudas, de 5 %	1:010$000
Ditas idem, do 1:000$, de 5 %	1:027$000
Ditas convert., de 1:000$, de 4 %	1:200$000
Ditas idem, de 1:000$, de 4 %	1:212$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil, c/50 %.....	78$000
Dito Rural Hypothecario, c/50 %	135$000
Dito Mercantil de Santos, integ.	175$000
Dito Nacional Brazileiro.....	226$000
Companhias	
Comp. Seguros Vigilancia.....	8$000
Dita Construcções Urbanas, c/50 %.....	9$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy..	10$500
Dita Construcções Civis.....	19$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	43$000
Dita Metropolitana do Rio, int.	45$000
Dita Loteria dos Estados.....	77$500
Dita Loteria Nacional.....	81$000
Dita Tronco da Sorocabana.....	105$000
Dita Jardim Botanico.....	135$000
Dita Tecidos Alliança.....	275$000
Debentures	
Debs. do Banco Credito Movel..	35$000
Ditos da Sorocabana.....	68$000

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1894.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

N. B.—Deixaram hontem de ser cotadas as *debentures* das Docas de Santos a 200$ cada uma.

Rio, 17 de outubro de 1894.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 16 de outubro de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

		Desde 1 do mez	
Café.....	419.093	4.605.323	kilogs.
Carvão vegetal	19.680	416.304	»
Fumo.....	6.720	79.663	»
Queijos.....	15.870	161.119	»
Toucinho.....	7.240	62.540	»
Diversas.....	30.120	233.298	»

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade em commandita por acções José Antonio de Araujo Filgueiras & Comp.

Srs. accionistas— Dando cumprimento ao disposto em lei, venho apresentar-vos o balanço commercial findo em 31 de dezembro de 1893, o parecer do conselho fiscal e relatar-vos os motivos que contribuiram para que a sociedade não prosperasse tanto quanto era de esperar, apezar de accusar lucros e ter cumprido todos os seus compromissos.

Como sabeis, rebentando a revolta em 6 de setembro de 1893, fiquei impossibilitado não só de enviar materia prima e drogas para o fabrico, como de receber os artefactos para serem vendidos. Este facto fez com que diminuissem as vendas em duzentos e tantos contos de réis.

O fabrico tambem parou por falta de algodão em rama, ficando comtudo obrigado a manter o pessoal em sua maioria para o fim de emprehender reparos na fabrica, que se tornavam urgentes. A caixa da sociedade pelos motivos expostos soffreu um desfalque de 35:000$, durante os sete mezes da revolta, quando, tomando por base os mezes anteriores, deveria augmentar em 105:000$. O prejuizo, portanto, foi de 140:000$ mais ou menos.

Para melhor orientação cumpre trazer ao conhecimento dos Srs. accionistas, os factos occorridos de janeiro até esta data.

Com a tomada de Magé em 21 de fevereiro do corrente anno desappareceram dos armazens dos Srs. Procopio José dos Reis & Comp. nosso deposito, naquella cidade, 78 fardos de fazenda no valor de 19:000$ mais ou menos.

Logo que tive conhecimento deste facto, apresentei-me ao general Costallat digno ministro da guerra, que mandou prestar todo o auxilio e conseguiu se arrecadar [illegible] fardos de fazenda havendo, pois, ainda um desfalque de 12:000$, o que trato de reclamar pelos meios judiciaes.

Igualmente foi mandado inutilsar, pelas forças do governo para difficultar aos revoltosos o desembarque, a ponte do porto da Piedade, já requeri vistoria; o damno foi avaliado em 1:500$; trato tambem de requerer pagamento.

Estando obstruido o canal de Magé, pela mesma razão, fui obrigado a transferir nosso deposito daquella cidade para o porto da Piedade, aproveitando-me de um dos armazens e sendo obrigado a fazer não pequena despeza com a construcção da ponte, cocheira para animaes, para mudas, reparo de armazens, caes, etc. Estas despezas orçaram em mais de 6:000$000.

O contracto de transporte de cargas que tinhamos com Procopio José dos Reis & Comp. foi rescindido porque os mesmos estavam impossibilitados de continuar por não terem lanchas, porto, nem armazem.

Da mesma sorte o contracto de arrendados navios da esquadra [illegible] Piedade com o Dr. Haddock pedido do mesmo, a

São estas as palavras que [illegible]00$ nos sete mezes hontem: [illegible]il do corrente

«O que eu disse á Camara foi que [illegible] fazer novo ciso crear uma força que tivesse por fim [illegible]diante stituir aquelles patriotas que lá estav[illegible] con- juntamente com as forças do exercito.

Comprehende-se que a força de terra [illegible]es em deve ser distrahida de seu mister para [illegible]o de corrente anno e cheguei a accordo com os Srs. Monteiro da Luz & Comp., conforme a escriptura que vos será apresentada em assembléa geral.

Entrando em outra ordem de considerações cumpre trazer ao vosso conhecimento o resultado das acções propostas pelo bacharel Filgueiras.

Felizmente a não ser despezas que sempre acarretam estas questões, tudo tem corrido de accordo com a justiça e estão quasi findas, tendo os tribunaes resolvido em seus respeitaveis acórdãos; quanto á cobrança do que a sociedade deve ao finado commendador José Antonio de Araujo Filgueiras (socio solidario) que essas dividas fossem liquidadas na execução; quanto á mudança de firma, que sómente á mesma fosse addita da a clausula em liquidação.

Tendo por meio de notificação requerido o bacharel Filgueiras a execução do acórdão acima, foi indeferido o requerimento e condemnado o bacharel Filgueiras nas custas.

Desta sentença, porém, interpoz appellação para o tribunal superior, a qual não foi ainda julgada.

Assim consciente de ter cumprido o meu dever, espero que os meus actos, que ora venho de relatar, sejam approvados, bem como o balanço e parecer do conselho fiscal.

Capital Federal, 30 de setembro de 1894. — O gerente, *Joaquim Luiz dos Santos Lobo.*

Srs. accionistas da sociedade em commandita por acções José Antonio de Araujo Filgueiras & Comp.— O conselho fiscal, cumprindo o que determina a lei e em execução de seu mandato, vem dar parecer sobre as contas encerradas em 31 de dezembro de 1893.

Tendo-as examinado e confrontado o balanço que vos é apresentado com as respectivas contas nos livros da sociedade, achou-o conforme e de accordo com estas, pelo que, é de parecer e vos propõe que sejam as referidas contas até 31 de dezembro proximo passado approvadas, bem assim todos os actos administrativos do digno gerente.

Deixa de assignar este parecer o terceiro fiscal Sr. Godofredo Joppert, por se achar ausente. — *Gabriel de Mesquita Queiroz.* — *Manoel Furquim Severo de Almeida.*

BALANÇO DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO FILGUEIRAS & COMP.

Activo

Edificio da fabrica em Santo Aleixo.....	100:961$000
Porto da Piedade.....	25:789$843
Acções.....	60:257$200
Animaes.....	6:300$000
Trem rolante.....	4:808$250
Armação e utensilios.....	1:822$000
Lettras a receber.....	6:799$000
Camara municipal de Magé	2:000$000
Sobresalentes em deposito.....	15:035$165
Machinas.....	668:690$761
Immoveis.....	121:757$960
Caixa.....	139:961$330
Diversos devedores.....	1:760$950
Manufacturas:	
Materia prima, e beneficiada.	58:319$460
Artefactos em deposito.....	156:730$680
	1.371:014$499

Passivo

Capital.....	600:000$000
Debentures.....	228:000$000
Monteiro da Luz & Comp.....	276:081$135
Lettras a pagar.....	18:148$860
Banco Rural e Hypothecario a c/ corrente.....	39:128$900
José Antonio de Araujo Filgueiras c/ de credito.....	135:749$580
Ferias a pagar.....	7:616$890
Saldo desta conta.....	60:288$834
S. E. O.	1.371:014$499

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893. —O gerente, *Joaquim Luiz dos Santos Lobo.*

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas

PROPOSTAS

Esta estrada chama concurrencia até ao dia 20 de outubro proximo futuro, em que serão abertas as propostas para construcção, por empreitadas distinctas, dos seguintes trabalhos:

1.° Fornecimentos de oitenta mil dormentes, que serão entregues á margem da estrada, entre os kilometros 149, estação de S. Paulo e Theophilo Ottoni; nos pontos indicados pelo engenheiro encarregado das obras.

2.° Preparação do leito e construcção de obras de arte entre os mesmos pontos, sendo a extensão dividida nas tres seguintes empreitadas: do kilometro 149 a 174 ou 25 kilometros; do kilometro 174 a 204 ou 30 kilometros, e do kilometro 204 a Theophilo Ottoni, situada no kilometro 234, ou 30 kilometros.

3.° Assentamento da via permanente entre o kilometro 149 e Theophilo Ottoni.

4.° Fornecimentos de postes e assentamento da linha telegraphica, fornecendo a companhia fio, isoladores, apparelhos, etc.

Nenhuma proposta será acceita se não for acompanhada da guia, que prove o deposito feito, de 5:000$ excepto para a proposta para fornecimento de postes e assentamento da linha telegraphica em que o deposito será de 1:000$000.

No acto da assignatura do contracto, para execução dos trabalhos, o proponente escolhido depositará para garantia da execução do contracto, nos cofres da companhia em dinheiro, em apolices geraes ou em titulos do estado de Minas, para a proposta do fornecimento de dormentes, 5:000$, para a preparação do leito e obras de arte, 500$ por kilometro contractado; para o assentamento da via permanente 200$ por kilometro e para o fornecimento de postes e assentamento da linha telegraphica 2:000$000.

As quantias depositadas para acceitação das propostas só poderão ser levantadas á vista da guia que a companhia restituirá aos proponentes cujas propostas não forem acceitas.

As quantias depositadas, correspondentes ás propostas escolhidas, passarão a fazer parte da caução para assignatura e execução do cantracto.

As mais condições e explicações, tabella de preço etc., poderão ser vistas no escriptorio da companhia, á rua 1° de março n. 35, 2° andar, onde serão prestados todos os esclarecimentos necessarios, de accordo com as instrucções do governo de Minas.

Na escolha das propostas a presentadas, a companhia terá em vista o preço das obras, o prazo para construcção das mesmas e a idoneidade dos proponentes.

Aviso

Estas propostas devem ser apresentadas até uma hora da tarde do dia marcado, fechadas, isentas de emendas ou rasuras, escriptas com tinta preta por extenso e em tudo como é de praxe na Estrada de Ferro Central do Brazil.

A uma hora serão abertas e lidas perante a directoria e os proponentes.

Os depositos prévios, de que trata este edital, devem ser feitos nos cofres da companhia.

Rio de janeiro, 19 de setembro de 1894.— *Gustavo Adolpho Schimidt*, director-secretario.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1894.